

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### *Introdução*

A Vice-Presidência do Governo Regional (VPGR) foi criada na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2022/A, de 29 de abril, diploma que aprova a nova estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

O Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional é dotado de autonomia administrativa (Despacho nº 598/2023, de 6 de abril, que revoga o anterior nº 481/2016, de 14 de março), cuja natureza e competências se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional nº 9/2022/A, de 20 de julho, publicado no Diário da República, I Série, nº 139, de 20 de julho.

Considerando o Decreto Lei nº 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, que estabelece o regime da administração financeira do Estado, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa, que é, em regra, o regime jurídico e financeiro dos organismos da Administração Pública, estão obrigados à apresentação de contas, cuja documentação a ser entregue na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é a constante da Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março.

De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, foi criado o presente relatório que pretende dar corpo à conta de gerência do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, relativamente ao ano de 2023 e foi elaborado de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela empresa A014, nas áreas da execução orçamental e financeira, tendo em conta as disposições legais em vigor e o orçamento aprovado.

Esta apresentação de contas engloba toda a informação obrigatória, aplicável à entidade em causa, tanto ao nível de mapas legais, como ao nível das devidas notas explicativas,

que se entendeu serem relevantes, para uma melhor compreensão dos valores patenteados e que se reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

A elaboração da prestação de contas é assegurada pelo contabilista público, cujas funções são assumidas pelo dirigente intermédio da secção da contabilidade, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A apresentação, divulgação e aprovação da conta de gerência é da responsabilidade da Chefe de Gabinete, conforme determinado no Despacho nº 412/2022, de 17 de março, da Vice-Presidência do Governo Regional.

O orçamento disponível para o ano 2023 resultou da dotação inscrita no Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro.

Este relatório retrata a gestão dos serviços respeitante ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, doravante designado por GVPGR, que inclui orçamentos de funcionamento e plano do próprio Gabinete e da Aerogare Civil das Lajes.

Os documentos significativos e relativos à atual conta de gerência são disponibilizados no endereço eletrónico do Portal do Governo.

### *Entidade*

A VPGR é o departamento do Governo Regional que propõe e executa as respetivas políticas nas matérias da Solidariedade e Segurança Social, da Igualdade e Inclusão Social, da Habitação, da Ciência, Investigação e Tecnologia, das relações, nas áreas da sua competência, com a Universidade dos Açores e demais instituições de formação superior e da Aerogare Civil das Lajes, conforme estabelecido no artigo 1.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional nº 9/2022/A, de 20 de julho, diploma este que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional.

A presente conta de gerência reporta-se aos seguintes serviços executivos centrais na dependência hierárquica direta do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional;
- Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial;
- Núcleo de Estatística e Documentação;

- Núcleo de Estudos e Planeamento;
- Serviços Periféricos (Serviços de Ilha das Flores, do Faial, do Pico, de São Jorge, da Graciosa e de Santa Maria);
- Aerogare Civil das Lajes;
- Comissariado dos Açores para a Infância;
- Estrutura de Missão para a Promoção de Respostas Sociais para Idosos.

### Orçamento

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro, foi aprovado um orçamento de 7.378.700,00 € para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, visando o pagamento de despesas de funcionamento, refletidas nos centros financeiros (CF) A014001 e A014002 e do plano, através do CF A014003.

Os orçamentos de funcionamento incluem custos com o pessoal do GVPGR e ACL e ainda aquisição de bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes e aquisição de bens de capital, mas só na parte do Gabinete do Vice-Presidente.

Em termos de plano, refere-se a investimento subjacente à Aerogare Civil das Lajes e ao Gabinete do Vice-Presidente, estando subdividido em diversas ações, a saber:

- Ação 2.10.1 – Conservação, manutenção e apetrechamento (ACL);
- Ação 2.10.3 – Reparação e substituição do revestimento da cobertura (ACL);
- Ação 2.10.4 – Equipamentos de rastreio de segurança aeroportuária (ACL);
- Ação 2.10.5 – Remodelação na área do check-in no 3.º piso e novo sistema de tratamento de bagagem (ACL);
- Ação 2.10.6 – Projeto de ampliação das salas de embarque e reabilitação do hangar (ACL);
- Ação 2.10.7 – Promover angariação de novos fluxos turísticos (ACL);
- Ação 2.10.9 – Aquisição de estação meteorológica automática (ACL);
- Ação 2.11.1 – Relação institucional com várias entidades e associações (GVP).

É importante mencionar que, ao longo do ano tornou-se essencial executar transferências de verbas entre as várias rubricas de despesa, modificando-se a sua dotação inicial. No funcionamento do GVPGR, centro financeiro A014001, tivemos um aumento de 36.000,00 €, relativo a reforço efetuado pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), para assegurar o processamento de vencimentos no final do período, dezembro/2023. Este último cenário de fortalecimento de verba é também o justificativo para a variação no orçamento de funcionamento da ACL, CF A014002, sendo em proporção diferente, +68.000,00 €, 30.000,00 € atribuídos no mês 11 e 38.000,00 € concedidos no mês 12. Numa perspetiva contrária, de diminuição de fundos, temos o orçamento do plano, centro A014003, dado que houve transição de dotação de 957.000,00 € da Aerogare Civil das Lajes para outra empresa da Administração Pública Regional, devidamente autorizada pelas entidades competentes.

Assim sendo e perante todas estas alterações, o orçamento total revisto do GVPGR passou para 6.525.700,00 €, distribuído da seguinte forma:

<i>CENTROS FINANCEIROS</i>	<i>DOTAÇÕES INICIAIS (€)</i>	<i>DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)</i>
<b>A014001 – FUNCIONAMENTO GVPGR</b>	<b>2.706.246,00</b>	<b>2.742.246,00</b>
<b>A014002 – FUNCIONAMENTO ACL</b>	<b>897.454,00</b>	<b>965.454,00</b>
<b>A014003 – PLANO ACL/GVPGR</b>	<b>3.775.000,00</b>	<b>2.818.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>7.378.700,00</b>	<b>6.525.700,00</b>

No período em análise foi dado cumprimento ao mencionado no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro, ficando cativos 6% do total das verbas orçamentadas de funcionamento, em aquisição de bens e serviços.

Esta regra apenas se aplica ao centro financeiro A014001, orçamento de funcionamento do GVPGR e aquando desse lançamento, a dotação do agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços) correspondia a 181.000,00 €, pelo que, o cativo foi de 10.860,00 € efetuado nas seguintes rubricas de despesa:

RUBRICAS	CATIVOS (€)
02.01.08 – Material de escritório	1.000,00
02.02.03 – Conservação de bens	4.000,00
02.02.05 – Locação de material de informática	4.000,00
02.02.20 – Outros trabalhos especializados	1.860,00

Tendo em conta que o referido movimento incide exclusivamente sobre as dotações iniciais e não havendo situações de descativação, o registo inicial permaneceu ileso até ao final do ano, o que se traduz numa inutilização de verba, naquele montante, perante o orçamento ordinário.

### *Demonstrações Financeiras*

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que estabelece a base para a apresentação das demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Em concreto, esta norma estabelece a estrutura e conteúdo do Balanço, da Demonstração de Resultados por Natureza, da Demonstração das Alterações no Património Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, do Anexo às Demonstrações Financeiras e dos Balancetes Analíticos da Contabilidade Orçamental e Financeira (meses 14 e 13), conforme refere o Anexo II do Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras são uma representação organizada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, fornecendo informação sobre os seus recursos e obrigações à data do relato, sobre os gastos suportados, os rendimentos obtidos durante o período de relato e o fluxo de recursos entre datas de relato.

Esta informação revela-se de extrema importância para os utilizadores efetuarem avaliações sobre a capacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações e continuar



a prover bens e serviços a um dado nível, bem como sobre a quantidade de recursos que necessitam de ser fornecidos no futuro, para que esta possa continuar a satisfazer as suas obrigações de prestação de serviços, permitindo assim que os seus utilizadores possam avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira e tomar decisões sobre a alocação de recursos.

Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são os de proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

#### **- DESEMPENHO FINANCEIRO**

No balanço devem ser apresentados os ativos e os passivos classificados como correntes e não correntes, tendo em conta o tempo esperado para a sua realização ou liquidação, respetivamente, por forma a proporcionar informação útil que permita distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos usados nas operações de longo prazo da entidade. Esta separação também evidencia ativos que se espera realizar dentro do ciclo operacional corrente e passivos que se devem pagar dentro do mesmo período.

O total do ativo do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, a 31 de dezembro de 2023, registou o valor de 757.723,65 € e é constituído por caixa e depósitos no montante de 48.709,86 € (ativo corrente), ativos fixos tangíveis na quantia de 707.342,87 € e ativos intangíveis de 1.670,92 € (ativo não corrente). Numa visão global e comparando os dois anos económicos em questão, a diminuição verificada deve-se, sobretudo, ao ativo não corrente, onde se registou um ligeiro decréscimo proveniente de alguns imobilizados que findaram a sua vida útil, tendo sido totalmente amortizados. No que se refere à verba registada na conta de caixa e depósitos, a mesma corresponde às retenções dos vencimentos do mês de dezembro, de entrega ao Estado (47.627,92 €), dos vários sindicatos e seguros (322,09 €) e de penhoras de fornecedores conta corrente (759,85 €), que foram transitadas para efeitos de pagamento só em 2024.

ATIVO	2023		2022		Variação (€)
	€	%	€	%	
<b>Ativo não corrente</b>	<b>709 013,79</b>	<b>93,57%</b>	<b>814 550,28</b>	<b>94,47%</b>	<b>-105 536,49</b>
Ativos fixos tangíveis	707 342,87	93,35%	814 550,28	94,47%	-107 207,41
Ativos intangíveis	1 670,92	0,22%	0,00	0,00%	1 670,92
<b>Ativo corrente</b>	<b>48 709,86</b>	<b>6,43%</b>	<b>47 712,46</b>	<b>5,53%</b>	<b>997,40</b>
Caixa e depósitos	48 709,86	6,43%	47 712,46	5,53%	997,40
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>757 723,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>862 262,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>-104 539,09</b>

O património líquido apresenta um valor muito díspar do ano anterior, passando de uma importância considerável positiva a negativa, que olhando para a desagregação dos parâmetros, percebe-se que há uma variação significativa ao nível do “Resultado líquido do período”, que é que contribui para o referido desfecho final.

O passivo ascendeu a 806.654,69 €, que representa um crescente de 367.914,15 € em relação ao período transato. A oscilação apurada nas rubricas deve-se, essencialmente, ao facto de, no final do ano, ter havido lugar à transição de despesa, de natureza e quantidade diferentes à de 2022, para efeitos de pagamento em 2024. Esta situação verificou-se tanto ao nível do plano de investimentos do GVP e da ACL, bem como nas retenções de vencimentos de ambos os centros financeiros de funcionamento (A014001 e A014002).

- “Fornecedores”: o valor de 567.599,70 € corresponde aos pedidos de libertação de créditos da empresa A014, espelhados na conta 2219900088 do Balancete em POCP (566.839,85 €) que não foram aprovados em 2023 e ainda às penhoras dos vencimentos de dezembro (759,85 €), tendo ambas as situações transitado para o ano de 2024;
- “Estado e outros entes públicos”: o montante de 47.627,92 € refere-se às retenções dos vencimentos do mês de dezembro de 2023, nomeadamente, AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P., Caixa Geral de Aposentações Gestão e Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, que transitaram para o ano de 2024;
- “Fornecedores de investimentos”: a quantia de 1.526,50 € diz respeito a pedidos de libertação de créditos da empresa A014, espelhados na conta 2619900088



do Balancete em POCP que não foram autorizados em 2023 e por isso transitou para o ano de 2024;

- “Outras contas a pagar”: contribui para a verba pendente de 189.900,57 €, o lançamento dos acréscimos de custos, de 189.578,48 €, que foi solicitado pela DROT, no sentido de ser feita a especialização do exercício dos encargos com o subsídio de férias de 2023 pago em 2024 e respetivos encargos sociais associados, cujo lançamento será regularizado em 2024, com vencimento devido. Assim sendo, foram inscritos nessa conta os valores de 149.761,90 € na classificação 01.01.14, 20.140,77 € na 01.03.05 A) e 19.675,81 € na 01.03.05 B). Acresce ainda aqui, o montante de 322,09 € correspondente às detenções sindicais e seguros do mês de dezembro de 2023, que transitaram para 2024.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2023		2022		Variação (€)
	€	%	€	%	
Património/Capital	331 870,09	-678,24%	331 870,09	78,36%	0,00
Resultados transitados	-637 060,33	1301,96%	-645 133,96	-152,33%	8 073,63
Outras variações no património líquido	728 712,44	-1489,26%	728 712,44	172,06%	0,00
Resultado líquido do período	-472 453,24	965,55%	8 073,63	1,91%	-480 526,87
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>-48 931,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>423 522,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>-472 453,24</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>€</b>	<b>%</b>	<b>€</b>	<b>%</b>	<b>Variação (€)</b>
<b>Passivo corrente</b>					
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	0,00	0,00%	92 748,80	21,14%	-92 748,80
Fornecedores	567 599,70	70,36%	122 067,56	27,82%	445 532,14
Estado e outros entes públicos	47 627,92	5,90%	46 182,64	10,53%	1 445,28
Fornecedores de investimentos	1 526,50	0,19%	0,00	0,00%	1 526,50
Outras contas a pagar	189 900,57	23,54%	177 741,54	40,51%	12 159,03
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>806 654,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>438 740,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>367 914,15</b>
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>757 723,65</b>		<b>862 262,74</b>		<b>-104 539,09</b>

No presente exercício foram apurados rendimentos no montante de 5.506.659,62 €, subdivididos por “Transferências e subsídios correntes obtidos”, no valor de 5.503.251,87 €, que correspondem às verbas que solicitamos em PLC (Pedido de Libertação de Créditos) para efeito de liquidações efetivas, tendo sido 5.427.146,99 € para despesas correntes e 76.104,88 € para despesas de capital; e por “Outros



rendimentos”, na quantia de 3.407,75 €, decorrentes de reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP’s).

Em relação ao período de relato anterior, verifica-se um aumento substancial nos rendimentos da entidade, sendo esse comportamento mais evidente nas transferências e subsídios correntes obtidos, que se deve às alterações efetuadas no orçamento aprovado do GVPGR, que originou maior volume de encargos/processamentos.

RUBRICA	2023		2022		Variação (€)
	€	%	€	%	
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 503 251,87	99,94%	5 117 711,93	99,90%	385 539,94
Outros rendimentos	3 407,75	0,06%	4 990,14	0,10%	-1 582,39
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	<b>5 506 659,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>5 122 702,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>383 957,55</b>

Os encargos em 2023 ascenderam a 5.979.112,86 €, com grande evidência para os gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos, os quais representam quase a totalidade das despesas da entidade. No primeiro cenário estão refletidos os lançamentos nos itens financeiros 01\*, à exceção do 01.01.07 que será contabilizado nos FSE (3.174.426,45 €), a regularização dos acréscimos de custos de 2022 (-177.468,25 €) e o registo dos mesmos em relação a 2023 (189.578,48 €), estes dois últimos movimentos realizados a pedido da DROT, enquanto que, na outra parte estão espelhados os processamentos reais, pagamentos líquidos, nas rubricas 02\* e 01.01.07 (1.935.484,82 €), despesa transposta de 2022 do agrupamento 02 (-66.807,88 €) e a que transitou para 2024 da mesma classe (566.839,85 €).

As transferências e subsídios concedidos, no valor de 224.275,28 €, referem-se à segurança social e compensações pecuniárias de programas ocupacionais de emprego (Estagiário L, T e outros), classificações económicas 04.06.00/04.08.02, às transferências concedidas ao Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, classificação económica 04.03.05 F) e ao Centro de Cultura e Desporto da Segurança Social, classificação económica 04.07.01 O) (317.024,08 €) e despesa transposta de 2022 do agrupamento 04 (-92.748,80 €).

Os outros gastos operacionais na importância de 3.619,39 €, compreendem 211,64 € de outras despesas correntes relacionadas com taxas e comissões, item 06.02.03 O) e ainda 3.407,75 € das reposições não abatidas nos pagamentos.

As amortizações do período ascenderam a 129.164,72 € e englobam os meses de janeiro a dezembro de 2023.

O resultado líquido do exercício, no valor de -472.453,24 €, é consequente da operação 5.503.251,87 € - 2.435.516,79 € - 3.186.536,68 € - 224.275,28 € + 3.407,75 € - 3.619,39 € - 129.164,72 €, onde todas estas quantias já foram explicadas/justificadas acima.

RUBRICA	2023		2022		Variação (€)
	€	%	€	%	
Fornecimentos e serviços externos	2 435 516,79	40,73%	1 668 543,04	32,62%	766 973,75
Gastos com pessoal	3 186 536,68	53,29%	3 011 669,46	58,88%	174 867,22
Transferências e subsídios concedidos	224 275,28	3,75%	296 080,97	5,79%	-71 805,69
Outros gastos	3 619,39	0,06%	4 710,44	0,09%	-1 091,05
Gastos/reversões de depreciação e amortização	129 164,72	2,16%	133 624,53	2,61%	-4 459,81
	<b>5 979 112,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>5 114 628,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>864 484,42</b>

### *Demonstrações Orçamentais*

As demonstrações orçamentais são apresentadas em euros e referem-se ao exercício de 2023 (1 de janeiro a 31 de dezembro), em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações orçamentais traduzem-se numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de divulgar informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Proporcionam informação da entidade relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receitas, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.



As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

As componentes das demonstrações orçamentais são:

- Demonstração de desempenho orçamental;
- Demonstração da execução orçamental da receita;
- Demonstração da execução orçamental da despesa;
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos;
- Anexo às demonstrações orçamentais;
- Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos;
- Encargos contratuais.

#### - DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O total dos pagamentos assumidos pelo Gabinete do Vice-Presidente, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, ascendeu a 5.503.251,87 € (despesas correntes = 5.427.146,99 € e despesas de capital = 76.104,88 €), tendo ficado por gastar 1.022.448,13 € fase às liquidações. Assim, o grau de execução orçamental atingiu os 84,33%.

AGRUPAMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)	EXECUÇÕES (%)
01 Despesas com o pessoal	3.202.500,00	3.197.368,03	99,84
02 Aquisição de bens e serviços	2.916.480,00	1.912.543,24	65,58
04 Transferências correntes	319.233,00	317.024,08	99,31
06 Outras despesas correntes	270,00	211,64	78,39
07 Aquisição de bens de capital	87.217,00	76.104,88	87,26
TOTAL	6.525.700,00	5.503.251,87	84,33

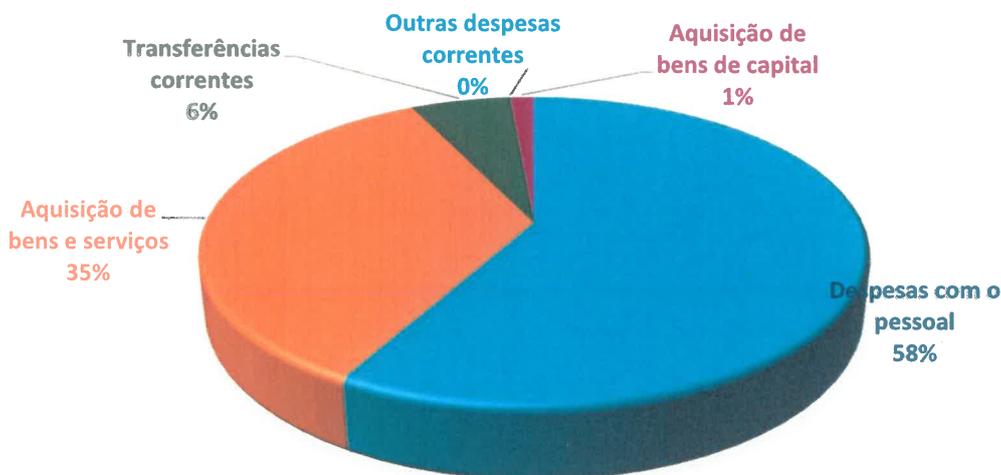


Destacam-se as despesas com o pessoal, no montante de 3.197.368,03 € e que representam 58,10% do global realizado.

A quantia de 1.912.543,24 € respeitante à aquisição de bens e serviços revela 34,75% do orçamento integral.

Segue-se o destinado para transferências correntes, no valor de 317.024,08 €, que equivale a 5,76% do total.

Por fim, a verba de 76.316,52 € relativa aos agrupamentos 06 e 07 e de uma forma agregada, tem um valor simbólico de 1,39% do universo.



### **Agrupamento 01**

Dentro do agrupamento 01 (Despesas com o pessoal), onde se incluem as remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais e a segurança social, verificou-se que grande parcela da verba disponível foi empregue nas remunerações certas e permanentes, sendo a rubrica de despesa com peso orçamental superior a 01.01.03 – Pessoal dos quadros em regime de função pública, onde foram despendidos, em 2023, 1.454.089,92 €:

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
01.01.01	66.129,00	66.128,44
01.01.03	1.455.215,00	1.454.089,92
01.01.07	22.942,00	22.941,58
01.01.08	11.060,00	11.058,16
01.01.09	236.560,00	236.559,92
01.01.10	11.005,00	11.004,76
01.01.11	88.096,00	88.094,68
01.01.13	112.270,00	112.268,54
01.01.14	309.642,00	309.640,62
01.01.15	94.588,00	94.193,47
TOTAL	<b>2.407.507,00</b>	<b>2.405.980,09</b>

As retenções relativas aos vencimentos do mês de dezembro/2023 foram transferidas para 2024, apesar do lançamento dos 176\* ainda ter sido feito no período correspondente, mas os pedidos de autorização de pagamento (PAP's) já serão no ano subsequente. Quanto aos respetivos encargos patronais, Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (SS), não houve qualquer introdução de montantes em sistema no corrente ano económico, tendo ficado estipulado superiormente que esse trabalho só seria exequível em janeiro de 2024, havendo um pedido de autorização prévia para o efeito:

- Retenção IRS → 23.464,00 €;
- Retenção ADSE → 4.328,11 €;
- Retenção Caixa Geral de Aposentações → 9.493,33 €;
- Retenção Segurança Social → 10.324,73 €;
- Retenção Sindicatos → 317,10 €;
- Retenção Seguros → 4,99 €;
- Retenção Penhoras → 777,60 €;
- Encargo Patronal CGA – Item 01.03.05 A) → 20.573,24 €;
- Encargo Patronal SS – Item 01.03.05 B) → 22.072,90 €;
- Encargo Patronal SS – Item 04.06.00 → 199,00 €.

**Agrupamento 02**

Relativamente ao agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços), dos 1.912.543,24 € desembolsados, 3,30% dizem respeito à aquisição de bens e 96,70% dizem respeito à aquisição de serviços.

Na parcela com mais impacto, a rubrica de despesa onde foi gasta maior verba foi a 02.02.18 – Vigilância e segurança, seguindo-se os encargos das instalações (02.02.01), assistência técnica (02.02.19) e limpeza e higiene (02.02.02):

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
02.02.01	475.482,00	342.839,56
02.02.02	282.331,00	222.352,65
02.02.03	226.384,00	168.319,99
02.02.05	18.420,00	11.384,09
02.02.06	14.277,00	13.182,57
02.02.08	14.400,00	13.966,40
02.02.09 C)	3.700,00	2.419,63
02.02.09 D)	3.210,00	3.023,19
02.02.09 E)	1.416,00	957,00
02.02.09 O)	7.323,00	5.747,61
02.02.10	4.270,00	4.103,91
02.02.11	27.732,00	5.232,33
02.02.12	122.195,00	121.299,89
02.02.13 A)	61.592,00	30.315,69
02.02.13 B)	79.010,00	53.393,18
02.02.14	202.075,00	79.676,08
02.02.15	13.800,00	689,32
02.02.16	33.720,00	225,72
02.02.17	7.654,00	1.577,63
02.02.18	780.654,00	488.718,75
02.02.19	368.764,00	262.697,12
02.02.20	41.530,00	17.397,23
02.02.25	5.461,00	0,00
TOTAL	2.795.400,00	1.849.519,54

Regista-se no período de relato e alusivo a este grupo, um valor de 566.839,85 € de obrigações por pagar, tendo em conta que o montante das obrigações do ano foi superior ao das despesas pagas líquidas de reposições. Essa importância que ficou por regularizar



corresponde a alguns pedidos de libertação de créditos do ano de 2023, referentes ao plano de investimento da Aerogare Civil das Lajes e Gabinete do Vice-Presidente (CF A014003), que não foram autorizados/aprovados e conforme orientações da DROT, transitaram para 2024.

#### **Agrupamento 04**

Em relação ao agrupamento 04 – Transferências correntes, com uma dotação revista de 319.233,00 €, foram pagos 317.024,08 €. Desse montante, verificamos que 4,20% diz respeito ao processamento de vencimentos, mais precisamente aos encargos com a segurança social e às compensações pecuniárias e subsídio de refeição dos programas ocupacionais de emprego, Estagiar L, T e outros (classificações 04.06.00 e 04.08.02) e a parte restante, 95,80%, é referente às transferências para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia e o Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo (classificações 04.03.05 F e 04.07.01 O):

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
04.03.05 F)	298.000,00	298.000,00
04.06.00	2.880,00	2.162,47
04.07.01 O)	6.312,00	5.706,72
04.08.02	12.041,00	11.154,89
TOTAL	<b>319.233,00</b>	<b>317.024,08</b>

#### **Agrupamento 06**

No que respeita ao agrupamento 06 – Outras despesas correntes, apuramos que de um saldo disponível de 270,00 €, utilizou-se 211,64 €, o que equivale a uma taxa de execução de 78,39%, sendo por aqui processadas diversas taxas e comissões.

#### **Agrupamento 07**

Por fim e no que toca às despesas de capital, com uma dotação de 87.217,00 €, constata-se que o item financeiro com mais impacto foi o 07.01.10 – Equipamento básico, com uma percentagem gasta de 71,27% da totalidade dos compromissos assumidos do

agrupamento 07, dizendo respeito à aquisição de bens desta natureza para a Aerogare Civil das Lajes:

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
07.01.06	396,00	0,00
07.01.07	23.756,00	14.993,90
07.01.08	2.180,00	1.879,78
07.01.09	5.354,00	4.988,06
07.01.10	55.041,00	54.243,14
07.01.11	490,00	0,00
TOTAL	<b>87.217,00</b>	<b>76.104,88</b>

O cenário verificado no último parágrafo do agrupamento 02, voltasse a repetir aqui, havendo uma verba de 1.526,50 € de obrigações por pagar, tendo em conta que o montante das obrigações do ano foi superior ao das despesas pagas líquidas de reposições. Essa importância que ficou por regularizar corresponde a pedidos de libertação de créditos do ano de 2023, referentes ao plano de investimento da Aerogare Civil das Lajes (CF A014003), que não foram autorizados/aprovados e conforme orientações da DROT, transitaram para 2024.